

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 049, DE 20/06/2018

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Julgadora do Prêmio de Boas Práticas em Gestão Pública - ESAG/UDESC – Edição 2018:

- Profa. Paula Chies Schommer (Presidente). Representante Departamento Administração Pública.
- Prof. Fabiano Maury Raupp. Representante Departamento de Administração Empresarial.
- Prof. Arlindo Carvalho Rocha. Representante Departamento de Ciências Econômicas.
- Walter Vicente Gomes Filho. Representante da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapescc).
- Júnia Soares. Representante da Escola Nacional de Administração (ENA Brasil).
- Renato Dias Marques de Lacerda. Representante do Sindicato dos Fiscais da Fazenda do Estado de Santa Catarina (Sindifisco).
- Emerson Souto. Representante da Federação Catarinense dos Municípios (Fecam).
- Cibelly Farias Caleffi. Representante do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas (MPTC).
- Issacar Leônidas Leal Júnior. Representante do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).
- Orlando Vieira de Castro Júnior. Representante da Controladoria Geral da União (CGU).
- Renata Beatriz de Fávère. Representante do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/SC).
- Lourenço Rioji Sogabe. Representante da Secretaria Estadual da Fazenda, por meio do Programa de Educação Fiscal.
- Thiago Pereira de Freitas. Sindicato dos Auditores Internos do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina (Sindiaudioria).
- Aghata Karoliny Ribeiro Gonsalves. Representante do Instituto Comunitário Grande Florianópolis (Icom).
- Maria Isabel Rodrigues. Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas (Anepcp).
- Gabriel Marmentini. Instituto Politize.
- Marcos Alan Demikoski. Observatório Social de São José.
- Evandro Carlos Gevaerd. Observatório Social de Brusque.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna da Esag nº 122/2017, de 1º/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 15/10/2018.

Florianópolis, 20 de junho de 2018.


Prof. Dr. Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier
Diretor Geral da ESAG